

NOTA INFORMATIVA

Concurso de Educadores de Infância e de Professores dos Ensinos

Básico e Secundário: ano escolar de 2024 -2025

Aperfeiçoamento das candidaturas

1. O aperfeiçoamento das candidaturas ao Concurso Interno e Externo / Contratação Inicial e Reserva de Recrutamento, previsto no ponto 1.2. do capítulo VI da parte III, do Aviso n.º 6468-A/2024/2, de 25 de março, decorrerá por um período de três dias úteis, do dia 29 de abril às 18:00 horas do dia 2 de maio de 2024 (hora de Portugal continental).
2. Para proceder ao aperfeiçoamento, os candidatos devem aceder à sua área, na aplicação, em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>.
- 3. Os candidatos poderão aperfeiçoar as candidaturas, independentemente de as mesmas se encontrarem válidas ou não.**
4. Podem ser aperfeiçoados tanto os campos válidos, como os campos inválidos. Os campos previstos no ponto 1 do capítulo VII da Parte III, do Aviso n.º 6468-A/2024/2, de 25 de março, não são passíveis de alteração.
5. Os dados aperfeiçoados serão, posteriormente, alvo de nova validação pelos agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas indicados na candidatura como entidades de validação.
6. No Portal da DGAE, encontra-se disponível para consulta o Manual de Instruções - Aperfeiçoamento da Candidatura Eletrónica - Concurso Interno e Externo / Contratação / Inicial e Reserva de Recrutamento

29 de abril de 2024,

A Subdiretora-Geral da Administração Escolar

Joana Gião